



Universidade do Oeste de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 250/CONSUN/2009.

*Autoriza o Curso de Pós-graduação lato sensu, **MBA em Gestão Estratégica de Negócios** e credencia professor.*

*O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V e VI do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

RESOLVE:

***Art. 1º** - Autorizar o curso de pós-graduação lato sensu, **MBA em Gestão Estratégica de Negócios**, a ser oferecido pela Unoesc - Campus de Xanxerê, na cidade de Serafina Corrêa - RS, nos termos do Parecer nº 248/Consun/2009, o qual é parte integrante desta Resolução.*

***Art.2º** - Credenciar o Professor **Ricardo Antonio De Marco** para lecionar o Componente Curricular “**Gestão Estratégica de Marketing**”.*

***Art.3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.*

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 25 de novembro de 2009.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.